

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº. 204 /94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor Nº-001/92, e apreciando o constante do MEMO PAT 023/94, datado de 11.02.94,

R E S O L V E:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília - Hospital Universitário de Brasília - dos bens abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos foram classificados erroneamente como Material Permanente, e incorporados indevidamente ao acervo patrimonial da FUB:

- QT 01 - 44,25m<sup>2</sup> de divisórias com estrutura de alumínio
- QT 01 - 1,75m<sup>2</sup> de divisória com estrutura de alumínio
- QT 01 - conjunto de ferragens para porta e fechadura
- QT 03 - tanques de aço inox
- QT 02 - bancadas de aço inox com cuba.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1994.

  
JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor.